



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 28 de agosto de 2024 - Ano 2024 -Nº 4884 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 120/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratar de interesses particulares (Licença sem Vencimentos) ao servidor(a) HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS matrícula 31812, Assistente Social, lotado(a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, pelo período de 03 (três) anos a contar de 14/08/2024 a 14/08/2027, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14.08.2024 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 21 de agosto de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP nº 121/24

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

1. Renovar a Cessão do Servidor, Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Assistente Administrativo, matrícula 30543, CPF:044.602.344-24, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de atuar como Secretário Executivo da Gestão Governamental(SEGGOV) do Município de João Pessoa, com ônus para o órgão requisitante.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 21 de agosto de 2024

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.